



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

Publicado na Edição nº 910, Seção Itarana/ES, pág. 430 do DOM/ES de 18/12/2017

PORTARIA N.º 513/2017

FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "c" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo nº 005244/2017 de 13/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias ao servidor **WILLIAN CÉSAR CIURLLETI**, Agente Administrativo, matrícula nº 003364, pelo período de 27/12/2017 à 05/01/2018, pois nas férias do período 2016/2017 regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ ES, 15 de dezembro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal